CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 333/2024

JAFFER G. S. FERREIRA, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento competente, providencie através do Conseg (Conselho Comunitário de Segurança) e a Policia Militar realize Blitz Educativas sem multar a população, promover a conscientização e segurança no trânsito. Em vez de focar na aplicação de multas, as blitz devem se concentrar em educar os motoristas, pedestres e ciclistas sobre boas práticas de segurança no transito.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JAFFER GUILHERME S. FERREIRA
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 7577
Ivaiporã, 02 de Maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 08 / maio / 2024